

**LEI MUNICIPAL Nº 2667 DE 25/08/99  
PROJETO DE LEI Nº 2804**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA  
DE RUA ANTONIO RODRIGUES DA  
SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de “ Rua **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões “ Pres. Tancredo Neves”, 25 de Agosto de 1999.

**VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI**